

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 - ANO III - Nº 615  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

### LEI Nº 1.740, DE 23 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS E REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.305 DE 16 DE MARÇO DE 2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS, FUNÇÕES PÚBLICAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Alterar o padrão salarial dos cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 1.305, de 16 de março de 2010, Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de EUCLIDES DA CUNHA e constantes na Lei Municipal nº 1.385, de 06 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de revisão geral nas mesmas bases e condições dos servidores da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – Bahia:

- **Assistente de Classe – R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais)
- **Bibliotecário Escolar – R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais)
- **Nutricionista Escolar – R\$ 2.915,00** (dois mil novecentos e quinze reais)
- **Psicólogo Escolar – R\$ 2.499,00** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais)

**Art. 2º** - Atualizar o vencimento do cargo Assistente de Classe, descrito no Artigo 1º desta Lei, seguindo o padrão da Tabela de Vencimentos, objeto da Lei Municipal nº 1.712, de 19 de janeiro de 2024, conforme o padrão salarial dos cargos das ATIVIDADES OPERACIONAIS (AO), Classe B, com o seguinte quadro de progressão, alterando o quadro dos servidores dos cargos da Lei Municipal nº 1.305, de 16 de março de 2010 - Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Euclides da Cunha/BA:

ATIVIDADES OPERACIONAIS (AO)		NIVEL				
CLASSE	CARGO	1	2	3	4	5
B	Assistente De Classe	1.593,90	1.673,60	1.757,27	1.845,14	1.937,40
	Bibliotecário Escolar	1.593,90	1.673,60	1.757,27	1.845,14	1.937,40

**Art. 3º** - Inserir os cargos Bibliotecário Escolar, Nutricionista Escolar, Psicólogo Escolar, descritos no Artigo 1º desta Lei, seguindo o padrão da Tabela de

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 - ANO III - Nº 615  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

Vencimentos objeto da Lei Municipal nº 1.712, de 19 de janeiro de 2024, conforme o padrão salarial dos cargos das Atividades de Nível Superior (NS), classe A, com o seguinte quadro de Progressão, alterando o quadro dos servidores dos cargos da Lei Municipal nº 1.305 de 16 de março de 2010, Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Euclides da Cunha/BA:

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (NS)		NÍVEL				
		1	2	3	4	5
CLASSE	CARGO					
	Psicólogo Escolar	2.623,95	2.755,15	2.892,90	3.037,55	3.189,43
	Nutricionista Escolar	3.060,75	3.213,79	3.374,47	3.543,19	3.720,36

**Art. 4º** - Os Recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 23 de maio de 2025.

  
**HELDER MACEDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL